

Materia Legislativa - 90/1957

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 1 de Outubro de 1957

Ementa: Todos os terrenos situados na 1ª e 2ª Zona Residencial urbana do Município, são obrigados a ser conservados, pelos seus proprietários, com muro, calçada, guia, sarjeta, e calçamento à macadame, ainda que não estejam construídos.

